

A TRIBUNA COM VOCÊ EM SERRA DOURADA

Sucesso com peças em madeira

A artesã Sandra Lúcia Maciel faz porta-fralda, abajur e enfeites de porta com personagens para decorar o quarto de bebês

Christina Kruschewsky

Peças de madeira em MDF personalizadas tem feito sucesso entre as mães e os papais de Serra Dourada, na Serra, que querem decorar com bonecos ou personagens o quarto de seu bebê do jeito que sempre sonharam.

Abajur, porta-fraldas, recortes para parede, decoração de móveis e enfeites de porta para maternidade são alguns dos trabalhos feitos pela artesã Sandra Lúcia Maciel das Neves, 40, que mora em Serra Dourada II.

Ela contou que a propaganda de boca a boca entre os vizinhos que já viram o seu trabalho tem surtido muito efeito. "Vem gente até de outros lugares me procurar, já com a indicação de alguém".

Para ter um mostruário para apresentar seu trabalho aos clientes, Sandra acabou montando um ateliê em um espaço de sua casa. "Eu ficava limitada sem ter o que

mostrar. Agora é diferente, eles chegam com a ideia e eu já posso mostrar algumas das coisas que faço, tendo mais liberdade para de repente criar outras coisas."

Sandra contou que começou a perceber que tinha jeito para a arte ainda aos sete anos, fazendo tricô, crochê e bordados em casa.

Com o passar do tempo, ela disse que foi se interessando pela leitura de revistas de artesanato e desenvolvendo as suas próprias criações. "Certa vez passeando pelo comércio vi uma pintura em uma fralda e me encantei pelo trabalho. "Me matriculei logo no curso e depois de já estar pintando, tive a ideia de fazer a aplicação das pinturas em recortes de madeira", disse.

Mesmo sabendo fazer outras peças como quadros e painéis para decoração de casa, ela resolveu direcionar o foco do seu trabalho para o público infantil porque acredita que é um bom mercado, sem altos e baixos.

Um dos trabalhos que mais orgulha a artesã foi um painel que fez para a igreja batista do bairro com a imagem de Jesus.

Segundo Sandra, um grupo de americanos que visitou a igreja e viu o painel pintado por ela acabou encomendando um para levar para a Flórida, nos Estados Unidos. "A partir dali comecei a investir cada vez mais no meu talento."



SANDRA LÚCIA mostra seus trabalhos em madeira de MDF: criações

CONHEÇA TALENTO DO BAIRRO



Venda de salgados para ajudar na renda

Depois de perder o marido há dois anos e passar por dificuldades financeiras, a moradora de Serra Dourada III, Lindaura da Cruz, 62, resolveu aproveitar seus dotes culinários para ter fonte de renda.

"Aproveitei meu talento para conseguir me sustentar." Encomendas podem ser feitas (27) 8819-8522 e 9828-6260.

Fábrica do bairro produz 15 mil blocos por mês

Um dos primeiros a investir no comércio de Serra Dourada, o administrador Adalto Altoé, 49 anos, contou que chega a produzir cerca de 15 mil blocos por mês na fábrica de blocos pré-moldados que possui hoje na região.

Ela contou que começou no comércio do bairro como gerente de um supermercado em Serra Dourada II (onde hoje funciona o Extrabom), que na época em que foi fundado, em 1984, tinha apenas 100 metros quadrados.

Mais tarde passou a ser sócio de um material construção no bairro, antes de montar o seu negócio próprio em Porto Canoa, bairro vizinho.

"Como Serra Dourada começou a desenvolver-se cada vez mais rápido, resolvi voltar a investir no bairro. Foi quando abri a fábrica de blocos pré-moldados", relatou Adalto.

Hoje, a fábrica do bairro fornece blocos para lojas de material de construção de Serra Dourada e bairros vizinhos.

Sol Coqueria Tubarão S.A.
CNPJ/MF 05.849.380/0001-57
NIRE 32.300.027.768
Companhia Fechada

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2012

1. Data, hora e local. Realizadas em 30 de abril de 2012, às 9 horas, na sede social da Sol Coqueria Tubarão S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 930, parte, Bairro Limoeiro, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. **2. Convocação e presença.** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.As."), em decorrência de estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme indicado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Roney Gonçalves de Rezende, representando a Diretoria da Companhia; o Sr. Leonardo Silva de Paulo, representante dos Auditores Independentes da Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu; e a Sra. Andréa Machado da Cunha, como convidada. **3. Mesa.** Roney Gonçalves de Rezende, Presidente; Andréa Machado da Cunha, Secretária. **4. Lavratura.** Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das S.As. **5. Ordem do dia e deliberações em Assembleia Geral Ordinária.** Por unanimidade dos votos do acionista detentor da totalidade das ações ordinárias com direito a voto da Companhia presente à Assembleia, observados os impedimentos legais, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias: **5.1. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras do Exercício 2011.** Foi aprovado, em sua íntegra e sem quaisquer restrições, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, com o parecer favorável, sem ressalvas, dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu, publicadas no dia 30 de março de 2012, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas 41 a 44, no jornal A Gazeta, páginas 33 a 36, e no jornal A Tribuna, páginas 32 a 34, com a proposta da Administração, já refletida nas Demonstrações Financeiras, de que o prejuízo acumulado apresentado pela Companhia, no montante de R\$ 38.614.771,79 (trinta e oito milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) seja absorvido pelos lucros acumulados em exercícios anteriores e pela realização do custo atribuído de lucros acumulados conforme ajustado em função da Lei nº 11.638/2007. **5.1.1** Foi aprovado, ainda, o pagamento dos dividendos fixos das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme previsão do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, no valor de R\$ 17.867.553,37 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao montante de US\$ 9.480.820,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte dólares americanos), convertidos usando a taxa de câmbio no valor de R\$ 1,8846 / US\$ 1,00, aplicável para a compra de dólares americanos e publicada no dia 27 de abril de 2012 pelo Sistema de Informações do Banco Central - SISBACEN (PTAX-800), Opção 5. O valor ora declarado corresponde a aproximadamente R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos de real) por ação preferencial e deverá ser pago ao acionista preferencialista em até 15 (quinze) dias úteis a contar da presente data. **5.2. Eleição dos Membros da Diretoria.** Foram eleitos para integrar a Diretoria da Companhia: (i) para o cargo de Diretor Superintendente, o Sr. Roney Gonçalves de Rezende, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 522625 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 731.689.557-87, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 930, parte, Bairro Jardim Limoeiro, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo; (ii) para o cargo de Diretor, o Sr. Jorge Luiz Mattos Bittencourt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 260.194

(SSP/ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 364.827.737-53, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 930, parte, Bairro Jardim Limoeiro, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo; e para o cargo de Diretor, o Sr. Wagner de Brito Barbosa, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG M-1.833.969 (SSP-MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 560.296.166-68, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, nº 100, Centro Industrial, CEP 35930-395, na Cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. **5.2.1.** Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura de termo em livro próprio, para um mandato que perdurará até a data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2013. **5.2.2.** Para os fins do artigo 147 da Lei das S.As., fica consignada, nesta ata, a declaração dos Diretores ora eleitos de cumprimento dos requisitos necessários à respectiva nomeação e de não haver nenhum impedimento por lei especial, ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias na sede da Companhia. **5.3. Remuneração dos Administradores.** Foi aprovada pelos acionistas a remuneração global dos administradores da Companhia em até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser distribuída, nos termos do Estatuto Social, entre os membros da Diretoria até a próxima Assembleia Geral Ordinária. **6. Ordem do dia e deliberações em Assembleia Geral Extraordinária.** Por unanimidade dos votos dos presentes, observados os impedimentos legais, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias: **6.1.** Foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia, mediante a inclusão, exclusão ou modificação de diversos artigos e consequente reorganização e renuneração dos artigos remanescentes, englobando, dentre outras, as seguintes matérias: (a) alteração dos procedimentos de convocação, instalação e votação das Assembleias Gerais da Companhia, alterando-se, por consequente, os artigos 6º, 7º e 8º do Estatuto Social; (b) alteração das matérias de atribuição da Assembleia Geral, alterando-se, por consequente, o artigo 9º do Estatuto Social; (c) alteração do funcionamento e das atribuições da Diretoria, alterando-se, por consequente, os artigos 10, 11, 12, 13 e 14 do Estatuto Social; (d) alteração da forma de representação da Companhia, alterando-se, por consequente, os artigos 15 e 16 do Estatuto Social; e (e) alteração das especificações da forma de destinação dos lucros da Companhia, alterando-se, por consequente, os artigos 18, 19, 20, 21 e 22 do Estatuto Social. **6.2.** Foi aprovada, ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia já contendo as alterações ora aprovadas, o qual, depois de rubricado e assinado pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, foi arquivado na sede da Companhia. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerradas as Assembleias, das quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **8. Assinaturas:** Roney Gonçalves de Rezende, Presidente da Mesa; Andréa Machado da Cunha, Secretária; Leonardo Silva de Paulo, Representante dos Auditores Independentes. Acionistas: ArcelorMittal Brasil S.A., por Benjamin Mário Baptista Filho, Sun Coke International Inc., por José Roberto Baldoini Martins. Registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 03/07/2012 sob o nº 20120541076, protocolo nº 12/054.107-6

ArcelorMittal